



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

3

## Comissão Permanente de Informatização

### Ata da 40ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Informatização

#### 1. Identificação da Reunião.

Data e Hora	Local	Presidente
25/07/2025 as 10h00	Sala de Reuniões da Presidência	Desembargador Fabiano Abel de Aragão Fernandes

#### 2. Pauta da Reunião.

Temas:
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresentação e apreciação do relatório final contendo a proposta de Resolução que revogará a Resolução TJGO nº 91/2018, em conformidade com o Regimento Interno do TJGO e com a Resolução CNJ nº 591/2024.</li> <li>2. Discussão de outros assuntos relevantes à Comissão.</li> </ol>

#### 3. Membros da Comissão Permanente de Informatização\*.

Nome	E-mail	Ramal
Des. Fabiano Abel de Aragão Fernandes	<a href="mailto:gab.faafernandes@tjgo.jus.br">gab.faafernandes@tjgo.jus.br</a>	2354
Des. Silvânio Divino de Alvarenga	<a href="mailto:gab.sdalvarenga@tjgo.jus.br">gab.sdalvarenga@tjgo.jus.br</a>	2886
Des. Aureliano Albuquerque Amorim	<a href="mailto:gabdes.aaamorim@tjgo.jus.br">gabdes.aaamorim@tjgo.jus.br</a>	2004
Des. Eduardo Abdon Moura	<a href="mailto:gab.eamoura@tjgo.jus.br">gab.eamoura@tjgo.jus.br</a>	2174
Des. Fernando de Mello Xavier	<a href="mailto:gab.fmxavier@tjgo.jus.br">gab.fmxavier@tjgo.jus.br</a>	2049
Des. Fernando Ribeiro Montefusco	<a href="mailto:gab.frmontefusco@tjgo.jus.br">gab.frmontefusco@tjgo.jus.br</a>	2015
Desa. Roberta Nasser Leone	<a href="mailto:gab.rnleone@tjgo.jus.br">gab.rnleone@tjgo.jus.br</a>	5610

**\*Decreto Judiciário n. 568/2025**

#### 4. Convidados.

Datado e Assinado digitalmente conforme arts. 10 e 24 da Resolução nº 59/2016 do TJGO.  
Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900. Térreo Bloco B – próximo ao Banco Sicoob  
Telefone (62) 3216-2079 – [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br)

Assinado digitalmente por: FABIANO ABEL DE ARAGÃO FERNANDES, DESEMBARGADOR, em 30/07/2025 às 16:07.

Para validar este documento informe o código 110970517345 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

3

## Comissão Permanente de Informatização

Não houve presença de convidados nesta reunião.

### 5. Ata.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2025, às 10h00, foi realizada presencialmente a 40ª Reunião da Comissão Permanente de Informatização do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), na sala de reuniões da Presidência deste Tribunal. A sessão foi presidida pelo Excelentíssimo Desembargador Fabiano Abel de Aragão Fernandes e contou com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Silvânio Divino de Alvarenga, Aureliano Albuquerque Amorim, Fernando de Mello Xavier e Fernando Ribeiro Montefusco. A Desembargadora Roberta Nasser Leone ausentou-se por motivos particulares, e o Desembargador Eduardo Abdon Moura encontra-se em licença médica.

O Presidente da Comissão, Desembargador Fabiano, declarou aberta a sessão, agradeceu a presença de todos e aprovou a Ata da última reunião desta Comissão. Informou que, diante da apresentação de alterações propostas pelo Desembargador Eduardo Abdon à Resolução 91/2018 TJGO, será aberto prazo para sugestões dos membros desta Comissão até o dia 1º de agosto de 2025, para posterior formatação da redação final.

Autorizou a criação de um grupo institucional de WhatsApp, sugerido pela SGTJ (PROAD 202506000646824), para comunicação técnica com unidades do 2º grau.

Designou o encaminhamento ao Diretor da DSTI, Domingos da Silva Chaves Júnior, o requerimento da Dr. Ana Tereza Valdemar da Silva, contido no PROAD 202502000616906, que trata do arquivamento definitivo dos feitos da classe de processos de apuração de atos infracionais (COD. 1464), estabelecendo prazo de 10 dias para apreciação e viabilidade de implementação no sistema PROJUDI.

Determinou que o Diretor de Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Estatística, Antônio Pires de Castro Júnior, e o Diretor Financeiro, Irismar Dantas de Souza, infor-



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

3

## Comissão Permanente de Informatização

mem, em 10 dias, o andamento dos testes realizados nos gabinetes, conforme discutido na reunião anterior, sobre a coleta de dados e o aprimoramento do sistema de votação. Na ocasião, estes diretores deverão também efetuar um estudo sobre o pagamento de custas entre o 1º e 2º grau, devido às abruptas diferenças apresentadas, e realizar um levantamento de pendências de custas em haver no âmbito do 2º grau, apresentando sugestões para promover a efetivação das cobranças e a identificação de processos com pendências em custas de todos os órgãos fracionários do TJGO.

O Desembargador Aureliano expôs sobre as custas processuais, ressaltando que, para o bom andamento dos processos, a análise das cobranças das custas processuais no 2ª Grau deve ser feita caso a caso pelo relator. Na ocasião, solicitou que o Diretor da DSTI, Domingos da Silva Chaves Júnior, preste informações, com prazo de 5 dias, sobre o andamento do mecanismo de identificação de custas e cobranças processuais no novo sistema de sessão virtual dentro do PROJUDI.

O Desembargador Fabiano, a pedido do presidente do TJGO, determinou um estudo, através do Diretor de Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Estatística, Antônio Pires de Castro Júnior, e o Diretor Financeiro, Irismar Dantas de Souza, para o aumento das custas processuais em 2º Grau.

Também foi determinado a reabertura do PROAD que trata do parcelamento de custas processuais em 40 vezes, pelo Diretor Financeiro Irismar Dantas de Souza, com o intuito de efetuar estudo para diminuição do quantitativo de parcelas.

O Presidente da Comissão, Desembargador Fabiano, agradeceu a presença de todos. Concluídas as manifestações, proferiu as considerações finais e declarou o encerramento da sessão às 10h40. Eu, Marcos Antônio Monteiro de Almeida Júnior, Secretário da Comissão Permanente de Informatização, lavrei a presente ata, que, após leitura e aprovação, será assinada digitalmente pelo Presidente.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

## Comissão Permanente de Informatização

---

### 6. Das Deliberações.

- 6.1 Declarada aprovada da Ata da última reunião.
- 6.2 Aberta a discussão sobre as alterações propostas pelo Desembargador Eduardo Abdon à Resolução 91/2018 TJGO, com prazo para sugestões dos membros da Comissão até 1º agosto;
- 6.3 Autorização para a criação de um grupo Institucional de WhatsApp para comunicação técnica com unidades do 2º grau;
- 6.4 Encaminhamento de PROAD 202502000616906 ao Diretor da DSTI para apreciação e a possibilidade da alteração no sistema PROJUDI;
- 6.5 Solicitação de informações sobre o progresso dos testes realizados nos gabinetes e aprimoramento do sistema de votação.
- 6.6 Estudo sobre o aumento das custas processuais em 2º Grau: determinação para os Diretores de Inteligência Artificial e Financeiro.
- 6.7 Levantamento de Pendências de Custas e Sugestões para Cobrança: realização de levantamento de custas em aberto no 2º grau e apresentação de sugestões para efetivar cobranças e identificar processos com pendências.
- 6.8 Solicitação do Desembargador Aureliano ao Diretor da DSTI, Domingos da Silva Chaves Júnior: prestar informações sobre o andamento do mecanismo no novo sistema de sessão virtual do PROJUDI.
- 6.9 Reabertura do PROAD que trata do parcelamento de Custas Processuais em 40 vezes visando a diminuição do quantitativo de parcelas.

### 7. Arquivo Fotográfico da Reunião.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

## Comissão Permanente de Informatização



Datado e Assinado digitalmente conforme arts. 10 e 24 da Resolução nº 59/2016 do TJGO.  
Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900. Térreo Bloco B – próximo ao Banco Sicoob  
Telefone (62) 3216-2079 – [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br)

Assinado digitalmente por: **FABIANO ABEL DE ARAGÃO FERNANDES, DESEMBARGADOR**, em 30/07/2025 às 16:07.  
Para validar este documento informe o código 110970517345 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 110970517345 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202008000234224 (Evento nº 45)

**FABIANO ABEL DE ARAGÃO FERNANDES**

DESEMBARGADOR

COMISSÃO DE INFORMATIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 30/07/2025 às 16:07

